

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202210/0629
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério da Economia e do Mar
Orgão / Serviço:	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.
Vínculo:	CTFP a termo resolutivo certo
Duração:	36
Regime:	Carreiras Não Revistas
Carreira:	Investigador
Categoria:	Qualquer
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	€ 2.153,94
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Para o Programa Nacional de amostragem Biológica (PNAB) – acústica aplicada aos recursos marinhos biológicos, em dedicação exclusiva.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	Nomeação definitiva Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado CTFP por tempo indeterminado CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto Sem Relação Jurídica de Emprego Público	
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.	
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	Nos termos do artigo 16.º do RJEC, o presente procedimento concursal está dispensado da: a) Autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP, b) Da obtenção do parecer prévio favorável referido no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e c) Do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, do artigo 265.º da LTFP.	
Habilitação Literária:	Doutoramento	
Descrição da Habilitação Literária:	Engenharia, Física, Matemática, Ciências do Mar, Biologia Marinha ou áreas afins	
Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.	1	Rua C do Aeroporto de Lisboa	Lisboa	1749077 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: ...

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@ipma.pt

Contacto: Carla Ribeiro

Data Publicitação: 2022-10-24

Data Limite: 2022-11-09

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022

Texto Publicado em Jornal Oficial: Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE UM DOUTORADO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE AMOSTRAGEM BIOLÓGICA, ACÚSTICA APLICADA AOS RECURSOS MARINHOS BIOLÓGICOS O júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente: Professor Doutor Jorge Miguel Alberto de Miranda, Presidente do Conselho Diretivo do IPMA, IP; Vogais efetivos: Doutora Ivone Maria Ribeiro Figueiredo Silva Rosa, Diretora do Departamento do Mar e Recursos Marinhos (DMRM); Doutora Ana Cristina Andrade Moreno Marques, Investigadora Auxiliar, afeta ao PNAB, DivRP; Vogais suplentes: Doutora Rita Maria Pina Vasconcelos, Investigadora Auxiliar, afeta ao PNAB, DivRP; Doutora Bárbara Serra Pereira, Investigadora Auxiliar, Chefe da DivRP. Ver informação integral infra.

Observações

Economia e Mar e Agricultura e Alimentação

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE UM DOUTORADO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE AMOSTRAGEM BIOLÓGICA, ACÚSTICA APLICADA AOS RECURSOS MARINHOS BIOLÓGICOS

Aviso n.º 20174/2022

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do IPMA, I. P., datada de 15/7/2022, exarada na ata n.º 76/2022, foi autorizada a abertura do procedimento concursal de seleção internacional - devendo as candidaturas ser, apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis - para um lugar de investigador/a doutorado/a, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de três anos, com vista ao exercício de atividades de investigação no âmbito do Programa Nacional de amostragem Biológica (PNAB) – acústica aplicada aos recursos marinhos biológicos, em dedicação exclusiva.

2. O Programa Nacional de Amostragem Biológica (PNAB) tem entre outras competências, o de assegurar a realização de duas campanhas de rastreio acústico: PELAGO e IBERAS, em coordenação com as campanhas acústicas de Espanha e França, e cujos resultados são discutidos no ICES - WGACEGG (Working Group on Acoustics and Egg Surveys for small pelagic fish in NE Atlantic).

Os principais objetivos das campanhas PELAGO incluem a monitorização da distribuição da abundância e biomassa e o estudo de diversos parâmetros biológicos de pequenos peixes pelágicos especialmente sardinha (*Sardina pilchardus*), biqueirão (*Engraulis encrasicolus*), cavala (*Scomber colias*), sarda (*Scomber scombrus*), carapau-branco (*Trachurus trachurus*).

Estas campanhas incluem também a monitorização da distribuição de ovos e larvas de peixes e a observação de aves e mamíferos marinhos ao longo dos transetos acústicos e ainda a caracterização física, química e biológica do ecossistema pelágico. As estimativas de abundância e biomassa de sardinha e biqueirão da campanha PELAGO são usadas anualmente nos modelos de avaliação dos stocks sul destas espécies.

A campanha IBERAS é uma nova série temporal de campanhas de rastreio acústico, iniciada em 2018. A IBERAS é partilhada entre Portugal (IPMA) e Espanha (IEO) e tem como principal objetivo estimar a força do recrutamento da sardinha nas águas atlânticas ibéricas.

2.1 As funções inerentes ao posto de trabalho são as seguintes:

- a) Ensaio e aplicação de metodologias acústicas, usando sondas científicas, para monitorização da abundância e comportamento de espécies de peixes pelágicos, assim como de outros organismos biológicos que integram o ecossistema marinho;
- b) Desenvolvimento de metodologias de modelação de dados acústicos recolhidos no âmbito PNAB/DCF, e.g. modelação analítica e numérica de retrodispersão ("backscattering") dos organismos marinhos;
- c) Desenvolvimento da base de dados para integrar os dados acústicos, biológicos e ambientais recolhidos durante as campanhas de investigação;
- d) Planeamento e participação em campanhas de investigação oceanográficas no âmbito PNAB/DCF (cerca de 33 dias por ano na campanha PELAGO e de 18 dias por ano na campanha IBERAS; e em outras campanhas de investigação de rastreio acústico caso relevante para desenvolvimento da capacidade de realização das funções);
- e) Participação em reuniões de grupos de trabalho nacionais e internacionais no âmbito de organizações regionais de gestão das pescas competentes e organismos científicos internacionais da Comunidade e dos Estados-Membros;
- f) Preparação e submissão de artigos científicos, incluindo relatórios de projetos nacionais e internacionais.

3. Legislação aplicável:

- a) Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprovou um regime de contratação de doutorados, destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC);
- b) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;
- c) Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

4. Nos termos do artigo 16.º do RJEC, o presente procedimento concursal está dispensado da:

- a) Autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP,
- b) Da obtenção do parecer prévio favorável referido no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e
- c) Do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, do artigo 265.º da LTFP.

5. Ao concurso só podem concorrer, sob pena de exclusão, candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor em Engenharia, Física, Matemática, Ciências do Mar, Biologia Marinha ou áreas afins.

6. Podem ainda concorrer aqueles a quem, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto - que aprovou o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras - tenha reconhecido o grau académico ou diploma de ensino superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras.

7. A remuneração é a fixada de acordo com o disposto no artigo 15.º do RJEC em conjugação com o artigo 2.º do Decreto-Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente a nível remuneratório 33 da tabela remuneratória única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, a que corresponde, em 2022, o valor mensal de € 2.153,94, a que acrescem o subsídio de refeição, de férias e de Natal.

8. Local de trabalho: IPMA - Algés, na Avenida Doutor Alfredo Magalhães Ramalho, n.º 6; 1495-165 Algés (DivRP).

9. Nos termos do artigo 5.º do RJEC, a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos, sendo considerados os seguintes parâmetros (0 a 20 valores), de forma aditiva, e discriminados às décimas, sendo valorizada a experiência profissional comprovada em:

- a) Programação, preferencialmente em linguagem "Python" ou "R";
- b) Processamento de sinal;
- c) Utilização de sistemas de aquisição de dados acústicos;
- d) Em campanhas de investigação oceanográficas;
- e) Em ecossistemas marinhos;
- f) Trabalho em equipa multidisciplinar.

Parâmetro: Pontuação:

Produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato e relevante para o posto de trabalho 8 valores

Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato e relevante para o posto de trabalho 8 valores

Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato e relevante para o posto de trabalho 3 valores

Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro 1 valor

10. A avaliação do percurso científico e curricular do candidato pode ser completada por entrevista, sempre que o júri assim o decida.

A entrevista não constitui método de seleção e não é classificada, visando somente a obtenção de esclarecimentos ou explicitações de elementos constantes dos currículos dos candidatos.

11. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente: Professor Doutor

- Jorge Miguel Alberto de Miranda, Presidente do Conselho Diretivo do IPMA, IP;
Vogais efetivos: Doutora Ivone Maria Ribeiro Figueiredo Silva Rosa, Diretora do Departamento do Mar e Recursos Marinhos (DMRM);
Doutora Ana Cristina Andrade Moreno Marques, Investigadora Auxiliar, afeta ao PNAB, DivRP;
Vogais suplentes:
Doutora Rita Maria Pina Vasconcelos, Investigadora Auxiliar, afeta ao PNAB, DivRP;
Doutora Bárbara Serra Pereira, Investigadora Auxiliar, Chefe da DivRP.
12. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.
13. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
14. A deliberação final do júri carece de homologação por parte do Conselho Diretivo do IPMA, IP.
15. O prazo de apresentação de candidaturas ao procedimento é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).
16. A candidatura deverá acompanhada dos seguintes documentos:
- a) Formulário disponibilizado na página eletrónica do IPMA, IP, devendo indicar expressamente qual/quais a(s) referência(s) a que se candidata;
 - b) Cópia de certificado ou diploma atestando o grau de Doutor (ou equivalente);
 - c) Tese de doutoramento;
 - d) Curriculum Vitae detalhado e atualizado;
 - e) Outros documentos que o candidato considere relevantes para a avaliação do seu percurso científico e curricular.
17. Os candidatos apresentam os documentos, de preferência em suporte digital, em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico recrutamento@ipma.pt, presencialmente na Rua C ao Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa, durante o horário de expediente (10h/16h), ou por via postal para a mesma morada.
Quando remetidas por via postal, o correio tem de ser registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso.
18. São excluídos do procedimento:
- a) Os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos.
 - b) Os candidatos que não apresentem o requerimento, não submetam a documentação ou submetam documentação ilegível, incorretamente preenchidas ou inválida.
 - c) Os candidatos que não indiquem a referência(s) a que se candidatam.
19. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
20. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
21. As listas de candidatos admitidos e excluídos bem como as listas de classificação final são publicitadas na página eletrónica <http://www.ipma.pt/pt>, sendo os candidatos notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação.
22. Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar, por escrito. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.
23. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação das listas de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação dos postos de trabalho em oferta.
24. O IPMA, IP promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de oportunidades e de acesso ao emprego, em consonância com o artigo 9.º da Constituição.
25. O júri aprovou este aviso na reunião realizada a 29/7/2022.
- 1 de agosto de 2022. — O Presidente do Conselho Diretivo, Jorge Miguel Alberto de Miranda.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Término da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		